



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Pedido de Informação nº. 163 /2024.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiada a **Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana**, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

- 1. Quais municípios possuem “Secretarias da Mulher”?**
- 2. Quais municípios possuem “Centro de Referência da Mulher”?**
- 3. Há alguma política de incentivo para criação de “Secretarias da Mulher” e “Centros de Referência da Mulher” nos municípios paraibanos?**

JUSTIFICAÇÃO

A busca por dignidade e cidadania para as mulheres na Paraíba envolve várias frentes, incluindo o combate à violência contra a mulher e ao feminicídio. Além das medidas punitivas e preventivas, é fundamental garantir uma proteção adequada às vítimas desse tipo de violência, o que também incentiva a denúncia dos crimes.

Assim, foi solicitado através da Sessão Especial – Requerimento 166/2024 – do dia 22 de Maio de 2024 requerida pela deputada Lucinha Lima, a abordagem a respeito da violência contra as mulheres, e após ser escutado as representantes dos mais diversos setores da administração pública e sociedade civil organizada, viu-se a importância dos municípios adotarem a criação de Secretaria da Mulher Municipal e um Centro de Referência da Mulher.

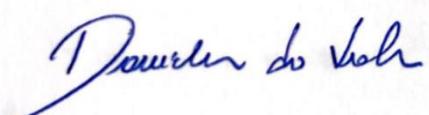
A criação dos órgãos já citados nestes municípios irá trazer a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência contra a mulher, o fortalecimento das políticas públicas locais e o empoderamento da participação feminina das municíipes, sendo fruto da

Campanha: "Fortaleça o Futuro: Crie Secretarias e Centro de Referência das Mulheres em Seu Município" desenvolvida pela Comissão de Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que está na fase de coleta de dados.

O fato é que a violência contra a mulher, em todas as suas formas, é inaceitável e repugnante, aumentando a preocupação desta Comissão, que vem atuando no apoio às medidas de conscientização e enfrentamento de agressões, com o firme propósito de estancar esse mal que afeta tantas mulheres na Paraíba, sendo o objetivo desta solicitação de informações.

Portanto, é fundamental tomarmos conhecimento da situação na Paraíba para posteriores encaminhamentos legislativos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 30 de Maio de 2024.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual

Presidente da Comissão de Direitos da
Mulher



LUCINHA LIMA

Deputada Estadual